

**PORTARIA Nº 492/CBMSC, de 21/08/2024.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 700, de 26 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.136, de 01/11/2023, onde se lê:

I. inciso II do art. 103 e inciso II do art. 105, deverá ser lido inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104.

Art. 2º As demais disposições da portaria original permanecem inalteradas.  
(Processo CBMSC 00028111/2023)

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **S480LS2K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 26/08/2024 às 18:17:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyODExMV8yODMwM18yMDIzX1M0ODBMUzJL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00028111/2023** e o código **S480LS2K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.